



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00

CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Projeto de Lei nº 013, de 28 de junho de 2019

Estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2020, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Ouro Verde do Oeste, para o exercício de 2020.

O POVO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º Esta Lei estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2020, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Ouro Verde do Oeste, para o exercício de 2020.

Art. 2º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 165 da Constituição Federal e em conformidade com os preceitos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do Município de Ouro Verde do Oeste para 2020, compreendendo:

- I – as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II – a estrutura e organização dos orçamentos;
- III – as diretrizes gerais para a elaboração do orçamento do Município;
- IV – as diretrizes gerais para a execução do orçamento;
- V – as disposições sobre as alterações na legislação tributária;
- VI – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal, encargos sociais e serviços com terceiros;
- VII – o Anexo de Metas Fiscais;
- VIII – o Anexo de Riscos Fiscais;
- IX – as disposições gerais.



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

CAPÍTULO II DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 3º O Município de Ouro Verde do Oeste executará, no exercício de 2020, as ações constantes do anexo Resumo das Ações por Órgão/Unidade – Físico, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Parágrafo único A alocação de recursos na lei orçamentária para 2020 manterá compatibilidade com as ações estabelecidas no anexo Resumo das Ações por Órgão/Unidade – Físico, desta Lei.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 4º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – *Programa*, o instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II – *Atividade*, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – *Projeto*, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV – *Operação Especial*, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os valores, as metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º As atividades e projetos serão dispostos de modo a especificar a localização física integral ou parcial dos programas de governo.

§ 3º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função, subfunção e programas aos quais se vinculam.

§ 4º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei do orçamento por programas, projetos e operações especiais, sendo identificados através da aplicação programada.

Art. 5º O orçamento fiscal, discriminará a despesa em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64, a Portaria nº 42/99, do Ministério do Orçamento e Gestão, a Portaria Interministerial nº 163/01, Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00

CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Instruções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, pertinentes à matéria, obedecendo a seguinte estrutura:

I – Classificação Institucional, cuja finalidade principal é evidenciar as unidades administrativas responsáveis pela execução da despesa, classificando os órgãos e fixando responsabilidades entre esses, com conseqüentes controles e avaliações de acordo com a programação orçamentária;

II – Classificação Funcional, que compreenderá as seguintes categorias:

a) Função, correspondendo ao nível máximo de agregação das ações desenvolvidas pelo Município;

b) Subfunção, representando uma partição da função, visando a agregar determinado subconjunto de despesa do setor público;

c) Programas, compreendendo as partes do conjunto de ações e recursos da subfunção a que estejam vinculados, necessárias ao atingimento de produtos finais.

III – Classificação da Natureza da Despesa, com os seguintes desdobramentos:

CATEGORIAS ECONÔMICAS

GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA

MODALIDADES DE APLICAÇÃO

ELEMENTOS DE DESPESA

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades, especificando os valores, as metas e as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada projeto ou atividade estará vinculado a uma função, a uma subfunção e a um programa.

Art. 6º A lei orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

I – à concessão de subvenções, auxílios e contribuições;

II – ao pagamento de precatórios judiciais;

III – à amortização, aos juros e à correção da dívida fundada interna.

Art. 7º O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de mensagem circunstanciada, projeto de lei, tabelas e especificação de programas especiais de trabalho, definidos no artigo 22 da Lei Federal nº 4.320/64, além dos quadros constantes em seu artigo 2º, e, ainda, do seguinte:

I – previsão das receitas, observada para a sua estimativa a metodologia definida no artigo 9º desta Lei;

II – reserva de contingência, conforme § 8º do artigo 17 desta Lei;

III – demonstrativo das despesas entre órgãos, unidades e funções de governo;



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

IV – demonstrativo comprovando gastos na educação, na saúde e com pessoal.

Art. 8º As ações de governo, tanto as de natureza de manutenção quanto as de investimentos, serão apresentadas na forma de categoria de programação, por unidade orçamentária, projeto/atividade, evitando-se créditos com finalidade imprecisa.

Art. 9º A previsão das receitas observará as normas técnicas e legais, considerará os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do PIB (Produto Interno Bruto), do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante.

§ 1º O Demonstrativo I do Anexo de Metas Fiscais apresentará, em valores correntes, a previsão da receita total da administração.

§ 2º Os valores estimados no Demonstrativo I servirão como base para a projeção da receita na elaboração da lei orçamentária anual.

§ 3º Na previsão das receitas do Demonstrativo I não foram consideradas as receitas provenientes de convênios e operações de crédito, tendo em vista seu recebimento depender de atos e órgãos externos.

§ 4º Quando da elaboração da lei orçamentária, o Município poderá inserir as receitas citadas no § 3º deste artigo, evidenciando suas fontes e a respectiva aplicação.

CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

Art. 10 A elaboração do projeto de lei e a aprovação da lei orçamentária de 2020 atenderão os preceitos dos §§ 5º, 6º, 7º e 8º do artigo 165 da Constituição Federal e do § 3º do artigo 71 da Lei Orgânica do Município de Ouro Verde do Oeste, e serão realizados de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando o princípio da publicidade e permitindo-se amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como levarão em conta a obtenção dos resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais que integra a presente Lei.

Parágrafo único O Município poderá, ainda, quando da elaboração da lei orçamentária para 2020, adequar o Anexo de Metas Fiscais e o de Riscos Fiscais, desde que a adequação seja claramente fundamentada.

Art. 11 O orçamento municipal compreenderá as receitas e despesas da administração direta, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, obedecidos, na sua elaboração, os princípios da anualidade, unidade, equilíbrio, exclusividade, especificação, universalidade, programação e clareza.

Art. 12 O orçamento municipal poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade a serem executados por entidades de direito público ou privado, mediante contratos ou convênios, desde que sejam de conveniência do governo e tenha demonstrado padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados, observado o disposto no artigo 145 da Lei Orgânica do Município.



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Art. 13 O orçamento-programa do Município de Ouro Verde do Oeste, para o exercício de 2020, será elaborado em valores de setembro de 2019.

Art. 14 A previsão de recursos oriundos de operações de crédito não poderá ultrapassar o limite estabelecido pelo Senado Federal e pelo § 2º do artigo 12 da Lei complementar nº 101/2000.

Art. 15 A Lei Orçamentária Anual para 2020 conterà a destinação de recursos, classificados por Fontes, regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, do Ministério da Fazenda, e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE / PR.

Art. 16 A lei orçamentária disporá sobre limites para abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento.

CAPÍTULO V

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 17 A execução dos orçamentos obedecerá:

- I – o equilíbrio entre receitas e despesas;
- II – as normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos orçamentários;
- III – as condições e exigências para transferências de recursos a instituições públicas e privadas;
- IV – a forma de utilização e montante da reserva de contingência.

§ 1º O montante da despesa a ser empenhada em 2020 não ultrapassará a realização da receita orçamentária no mesmo período.

§ 2º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, o Executivo promoverá, através de ato próprio, no montante necessário, nos trinta dias subseqüentes, limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme os seguintes critérios:

- I – redução dos investimentos realizados com recursos próprios;
- II – redução dos custos de manutenção dos veículos automotores;
- III – redução do número de estagiários contratados;
- IV – redução dos serviços extras (horas-extras) executados pelos servidores públicos;
- V – redução das despesas com os serviços de energia elétrica, telefone, água e esgoto.

§ 3º A limitação dos empenhos de que trata o parágrafo anterior será feita de forma proporcional sobre todos os itens.

§ 4º O Executivo expedirá ato determinando índice de redução de empenhos sobre os itens definidos no § 2º deste artigo, além de determinar, dentro de cada item, os subitens que serão reduzidos.

§ 5º Não serão objeto de limitação de empenhos as obrigações constitucionais e legais e as relativas ao pagamento da dívida fundada interna.



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

§ 6º Os custos e resultados das ações governamentais de que trata o inciso II do **caput** deste artigo serão apurados e/ou controlados através de contabilidade pública.

§ 7º A transferência de recursos a instituições privadas para atendimento de despesas correntes ou de capital, compreendidas as subvenções, deverão ser autorizadas por lei específica e estar previstas no orçamento, compreendidos os créditos especiais, e atender às disposições do parágrafo único do artigo 16, do parágrafo único do artigo 17, do parágrafo único do artigo 18 e dos artigos 19 e 21, todos da Lei nº 4.320/64.

§ 8º O montante da reserva de contingência para o exercício financeiro de 2020 será de, no mínimo, 1,0% (um por cento) da receita corrente líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos imprevistos e a servir como fonte de recursos para as dotações orçamentárias que se revelarem insuficientes para o atendimento de suas despesas.

Art. 18 Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo:

I – estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso; e

II – disporá em metas bimestrais de arrecadação, a receita anual do Município, constante do Anexo de Metas Fiscais.

Art. 19 As despesas relativas à publicação dos atos oficiais do Município e à divulgação de programas, campanhas e atividades municipais, não poderão ultrapassar, no ano de 2020, o limite de 2% (dois por cento) das receitas correntes do mesmo período.

Art. 20 – A execução orçamentária deve obedecer aos preceitos do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Ouro Verde do Oeste.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 21 Para o exercício de 2020 não será concedida novas isenções ou benefícios de natureza tributária que implique renúncia da receita.

§ 1º Excluem-se da vedação prevista no **caput** deste artigo os benefícios e isenções de natureza tributária criados anteriormente a 30 de setembro de 2019, cujo impacto orçamentário e financeiro estará embutido na previsão das receitas da lei orçamentária de 2020.

§ 2º Tendo em vista a inexistência de renúncia de receita no ano de 2020, o Município não elaborará o Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita do Anexo de Metas Fiscais.

Art. 22 Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária anual serão considerados os efeitos de alterações na legislação tributária ou na base de cálculo das transferências constitucionais realizados até 30 de agosto de 2019, bem como



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

as alterações na legislação tributária que a administração municipal tem por pretensão realizar até 31 de dezembro de 2019.

§ 1º O projeto de lei do orçamento compreenderá demonstrativo contendo a discriminação das receitas cuja previsão foi baseada em alterações na legislação tributária.

§ 2 As receitas cuja projeção se deu em razão da possibilidade de alteração da legislação tributária e que não for concretizada até 31 de dezembro de 2019, serão deduzidas do valor total estimado.

§ 3º O Legislativo municipal solicitará ao Executivo a redução da despesa ou a redução do superávit orçamentário, se houver, caso não se concretizem as receitas citadas no § 1º deste artigo.

§ 4º Havendo aumento da receita em razão de modificações na legislação tributária nacional ou no aumento de alíquotas de repasse das transferências constitucionais, este valor poderá ser utilizado como crédito adicional suplementar ou como recurso para abertura de crédito adicional especial.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL, ENCARGOS SOCIAIS E SERVIÇOS COM TERCEIROS

Art. 23 No exercício financeiro de 2020, as despesas com pessoal, ativo e inativo, e encargos sociais dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ouro Verde do Oeste, observarão os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, assegurada a revisão geral anual, conforme dispõe o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal.

Parágrafo Único Fica o Poder Executivo autorizado se necessário a realizar concurso e contratar pessoal, observado os limites previstos no **caput** deste artigo.

Art. 24 Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o percentual excedente deverá ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro.

Parágrafo único Para o cumprimento dos limites estabelecidos no **caput** deste artigo, o Município de Ouro Verde do Oeste adotará as seguintes providências, pela ordem:

- I – redução das horas-extras realizadas pelos servidores municipais;
- II – redução em, pelo menos, vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança, seja pela extinção de cargos e funções ou pela redução de valores a eles atribuídos;
- III – exoneração dos servidores não estáveis;
- IV – exoneração de servidor estável, desde que ato normativo especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal.



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

CAPÍTULO VIII DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Art. 25 – O Anexo de Metas Fiscais foi elaborado com base no Manual de Elaboração do Anexo de Metas Fiscais, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, estando dividido nos seguintes demonstrativos:

- I – Demonstrativo I – Metas Anuais;
- II – Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III – Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- IV – Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;
- V – Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- VI – Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos (não apresentado);
- VII – Demonstrativo VII – Estimativa e compensação da renúncia de receita;
- VIII – Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo único Para a elaboração dos demonstrativos do Anexo de Metas Fiscais, foi utilizada a metodologia e memória de cálculo representada nos Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII e que são parte integrante desta lei.

CAPÍTULO IX DO ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Art. 26 O Anexo de Riscos Fiscais foi elaborado conforme o Manual de Elaboração do Anexo de Riscos Fiscais, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, através do Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27 Para cada fundo especial será elaborado plano de aplicação, cujo conteúdo estabelecerá:

- I – as fontes de recursos financeiros, determinadas pela lei de criação, classificadas nas categorias econômicas das Receitas Correntes e Receitas de Capital;
- II – as aplicações, onde serão discriminadas:
 - a) as ações que serão desenvolvidas através do fundo;



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00

CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

b) os recursos destinados ao cumprimento das metas e das ações, classificadas sob as categorias econômicas de Despesas Correntes e Despesas de Capital.

Parágrafo único – Os planos de aplicação serão parte integrante do orçamento do Município.

Art. 28 Nas ações dos fundos municipais e na programação de seus gastos, observar-se-ão as prioridades e metas constantes do anexo Resumo das Ações por Órgão/Unidade – Físico desta Lei.

Art. 29 Caberá a Assessoria de Planejamento do Município a elaboração das propostas de orçamentos de que trata a presente Lei.

Parágrafo único – A Assessoria de Planejamento confeccionará o calendário das atividades de elaboração das propostas de orçamentos, devendo incluir reuniões com secretários e assessores e com representantes dos segmentos organizados da comunidade, para discussão das proposições.

Art. 30 Obedecidos os limites e disposições legais, em especial o artigo 38 e seus parágrafos, incisos e alíneas da Lei Complementar nº 101/2000, além das Resoluções do Senado Federal, o Município poderá, para atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro, realizar Operação de Crédito por Antecipação de Receita (ARO).

Art. 31 Consideram-se como irrelevantes, para os efeitos do § 3º do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, as despesas com obras, serviços e compras que não ultrapassem os limites dispostos nos incisos I e II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 32 Em função de readequação, as fontes de recursos vinculadas nas ações do anexo Resumo das Ações por Órgão/Unidade – Físico poderão ser alteradas na proposta orçamentária de 2020.

Art. 33 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2019.


Aldacir Domingos Pavan
Prefeito



MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2020

ARF(LRF, art.4º, § 3º)

Página: 1 / 1

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	80.000,00	Intensificar a cobrança da dívida ativa e combate a sonegação.	80.000,00
SUBTOTAL	80.000,00	SUBTOTAL	80.000,00
TOTAL	80.000,00	TOTAL	80.000,00

Fonte

Notas Explicativas



MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2020

MF - Tabela 1 (LRF, art 4º, § 1º)

Página: 1 / 1

Especificação	2020				2021				2022			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL
Receita Total	28.880.412,20	27.505.154,48	17,090	106,490	30.298.276,57	27.227.063,78	17,930	106,056	31.302.349,41	26.482.349,41	18,530	104,022
Receitas Primárias (I)	27.850.412,20	26.524.202,10	16,480	102,692	29.298.276,57	26.328.429,70	17,340	102,555	30.822.349,41	26.076.437,74	18,240	102,427
Despesa Total	28.880.412,20	27.505.154,48	17,090	106,490	30.298.276,57	27.227.063,78	17,930	106,056	31.302.349,41	26.482.529,11	18,530	104,022
Despesas Primárias (II)	28.028.267,10	26.693.587,71	16,590	103,347	29.432.532,61	26.449.076,75	17,420	103,025	30.836.901,12	26.088.748,84	18,250	102,475
Resultado Primário (III) = (I - II)	(177.854,90)	(169.385,61)	(0,110)	(0,656)	(134.256,04)	(120.647,05)	(0,080)	(0,470)	(14.551,71)	(12.311,10)	(0,010)	(0,048)
Resultado Nominal	(247.626,80)	(235.835,05)	(0,150)	(0,913)	(430.758,14)	(387.093,95)	(0,250)	(1,508)	(436.796,05)	(369.539,81)	(0,260)	(1,452)
Dívida Pública Consolidada	1.700.000,00	1.619.047,62	1,010	6,268	1.650.000,00	1.482.746,23	0,980	5,776	1.600.000,00	1.353.637,90	0,950	5,317
Dívida Consolidada Líquida	(5.895.162,87)	(5.614.400,83)	(3,490)	(21,737)	(6.325.921,02)	(5.684.688,19)	(3,470)	(22,143)	(6.762.717,07)	(5.721.418,84)	(4,000)	(22,473)
Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000

Fonte

Notas Explicativas



MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2020

Página: 1 / 1

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

Especificação	Metas previstas em 2018 (a)	% PIB	% RCL	Metas realizadas em 2018 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) * 100
Receita Total	24.476.580,00	14,490	19,857	23.521.235,74	13,920	19,082	(955.344,26)	(3,903)
Receitas Primárias (I)	23.844.580,00	14,120	19,344	23.154.682,71	13,700	18,785	(689.897,29)	(2,893)
Despesa Total	24.476.580,00	14,490	19,857	22.380.815,87	13,250	18,157	(2.095.764,13)	(8,562)
Despesas Primárias (II)	23.295.750,00	13,790	18,899	22.140.253,00	13,100	17,962	(1.155.497,00)	(4,960)
Resultado Primário (I-II)	548.830,00	0,330	0,445	1.014.429,71	0,600	0,823	465.599,71	84,835
Resultado Nominal	18.062,40	0,010	0,015	(790.531,80)	(0,470)	(0,641)	(808.594,20)	(4.476,671)
Dívida Pública Consolidada	1.600.000,00	0,950	1,298	1.075.184,12	0,640	0,872	(524.815,88)	(32,801)
Dívida Consolidada Líquida	(4.957.092,80)	(2,930)	(4,022)	(5.765.687,00)	(3,410)	(4,678)	(808.594,20)	16,312

Fonte

Notas Explicativas



MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2020

AMF - Demonstrativo III (LRF, art.4º, § 2º, inciso II)

Página: 1 / 1

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	
Receita Total	21.812.514,71	23.521.235,74	7,83	26.695.450,00	13,50	28.880.412,20	8,18	30.298.276,37	4,91	31.302.349,41	3,31	
Receitas Primárias (I)	21.062.903,49	23.154.682,71	9,93	26.279.470,00	13,50	27.850.412,20	5,98	29.298.276,57	5,20	30.822.349,41	5,20	
Despesas Total	20.476.707,83	22.380.815,87	9,30	26.695.450,00	19,28	28.880.412,20	8,18	30.298.276,57	4,91	31.302.349,41	3,31	
Despesas Primárias (II)	20.268.679,70	22.140.253,00	9,23	27.502.450,00	24,22	28.028.267,10	1,91	29.432.532,64	5,01	30.836.901,12	4,77	
Resultado Primário (III) = (I)-(II)	794.223,79	1.014.429,71	27,73	(1.222.980,00)	(220,56)	(177.854,90)	(85,46)	(134.256,07)	(24,51)	(14.551,71)	(89,16)	
Resultado Nominal	(350.546,55)	(790.531,80)	125,51	118.000,00	(114,93)	(247.626,80)	(309,85)	(430.758,14)	73,95	(436.796,05)	1,40	
Dívida Pública Consolidada	1.238.935,99	1.075.184,12	(13,22)	1.600.000,00	48,81	1.700.000,00	6,25	1.650.000,00	(2,94)	1.600.000,00	(3,03)	
Dívida Consolidada Líquida	(4.975.155,20)	(5.765.687,00)	15,89	(5.647.536,07)	(2,05)	(589.162,87)	(89,57)	(6.325.921,02)	973,71	(6.762.717,07)	6,90	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	
Receita Total	23.025.290,53	24.328.014,13	5,66	26.695.450,00	9,73	27.505.154,48	3,03	27.481.430,00	(0,09)	27.040.730,31	(1,60)	
Receitas Primárias (I)	22.234.000,92	23.948.888,33	7,71	26.279.470,00	9,73	26.524.202,10	0,93	26.574.400,52	0,19	26.626.079,31	0,19	
Despesas Total	21.615.212,79	23.148.477,85	7,09	26.695.450,00	15,32	27.505.154,48	3,03	27.481.430,00	(0,09)	27.040.730,31	(1,60)	
Despesas Primárias (II)	21.395.618,29	22.899.663,68	7,03	27.502.450,00	20,10	26.693.587,71	(2,94)	26.696.174,70	0,01	26.638.649,90	(0,22)	
Resultado Primário (III) = (I)-(II)	838.382,63	1.049.224,65	25,15	(1.222.980,00)	(216,56)	(169.385,61)	(86,15)	(121.774,18)	(28,11)	(12.570,59)	(89,68)	
Resultado Nominal	(370.036,94)	(617.647,04)	120,96	118.000,00	(114,43)	(235.835,05)	(299,86)	390.710,33	(265,67)	(377.329,01)	(196,58)	
Dívida Pública Consolidada	1.307.620,83	1.112.062,94	(14,97)	16.000,00	(98,56)	1.619.047,62	10.019,05	1.496.598,64	(7,56)	1.362.170,01	(7,65)	
Dívida Consolidada Líquida	(5.251.773,83)	(5.963.450,06)	13,55	(5.647.536,07)	(5,30)	5.614.440,83	(199,41)	(5.737.796,84)	(202,20)	(5.842.015,44)	1,82	

Fonte

Notas Explicativas



MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2020

AMF - Tabela 4 - (LRF, art.4º, §2, inciso III)

Página: 1 / 1

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	30.408.709,00	40,7	24.923.787,96	40,0	23.300.759,05	40,2
Reservas	6.907.177,21	9,3	6.249.612,19	10,0	5.697.185,25	9,8
Resultado Acumulado (*)	37.315.886,21	50,0	31.173.400,15	50,0	28.997.944,30	50,0
TOTAL	74.631.772,42	100,00	62.346.800,30	100,00	57.995.888,60	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Reservas	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Resultado Acumulado (*)	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte

Notas Explicativas



MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2020

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

Página: 1 / 1

EVENTOS	Valor Previsto 2020
Aumento permanente da receita	570.000,00
(-) Transferências constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	114.000,00
Saldo final do aumento permanente de receita (I)	456.000,00
Redução permanente de despesa (II)	0,00
Margem bruta (III) = (I+II)	456.000,00
Saldo utilizado da margem bruta (IV) = (V+VI)	0,00
Novas DOCC (V)	0,00
Novas DOCC geradas por PPP's (VI)	0,00
Margem líquida de expansão de DOCC (VII) = (III-IV)	456.000,00

Fonte

Notas Explicativas



MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS EM ANDAMENTO NA DATA DE ENVIO DO PROJETO DE LEI DA LDO

2020

AMF - Tabela 1 (LRF, art 4º, § 1º)

Página: 1 / 1

CÓDIGO DO PROJETO / ATIVIDADE	NOME DO PROJETO / ATIVIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO		EXECUÇÃO		SALDO A EXECUTAR	
			Qte	Valor	Qte	Valor	Qte	Valor
1066	Construção, reforma e/ou Ampliação de Pólos Esportivos	EDIFICAÇÃO CONSTRUÇ	1,00	290.763,73	0,59	171.538,27	0,41	119.225,46
1114	Reforma e/ou ampliação do centro de saúde	EDIFICAÇÃO CONSTRUÇ	1,00	263.817,44	0,90	236.018,08	0,10	27.799,36
1121	Reforma e/ou ampliação da escola Padre Arnaldo Janssen	EDIFICAÇÃO CONSTRUÇ	1,00	184.902,27	0,88	162.605,35	0,12	22.296,92

Fonte

Notas Explicativas



MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

2020

ART. 12 LRF

Página: 1 / 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ESTIMADA		PROJETADA		2022 METODOLOGIA DE CÁLCULO
		2017	2018	2019	2020	2021	2022	
11	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	1.628.297,59	1.938.494,71	2.258.800,00	2.405.622,00	256.198.743,00	2.728.516,61	As receitas e despesas de 2020 a 2022 foram estimadas pelos seguintes percentuais: 2019 - 6,85%, 2020 - 4,90%, 2021 - 3,26%, Percentuais estes calculados pelo média do PIB, IPCA, e crescimento das transferências constitucionais conforme Anexo I.
12	CONTRIBUIÇÕES	371.449,85	423.670,69	352.500,00	405.375,00	437.805,00	472.829,40	As receitas e despesas de 2020 a 2022 foram estimadas pelos seguintes percentuais: 2019 - 6,85%, 2020 - 4,90%, 2021 - 3,26%, Percentuais estes calculados pelo média do PIB, IPCA, e crescimento das transferências constitucionais conforme Anexo I.
13	RECEITA PATRIMONIAL	527.851,77	294.501,03	415.980,00	480.000,00	450.000,00	430.000,00	As receitas e despesas de 2020 a 2022 foram estimadas pelos seguintes percentuais: 2019 - 6,85%, 2020 - 4,90%, 2021 - 3,26%, Percentuais estes calculados pelo média do PIB, IPCA, e crescimento das transferências constitucionais conforme Anexo I.
16	RECEITA DE SERVIÇOS	208.828,34	220.495,60	292.200,00	260.000,00	278.200,00	287.674,00	As receitas e despesas de 2020 a 2022 foram estimadas pelos seguintes percentuais: 2019 - 6,85%, 2020 - 4,90%, 2021 - 3,26%, Percentuais estes calculados pelo média do PIB, IPCA, e crescimento das transferências constitucionais conforme Anexo I.
17	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.659.526,66	20.483.078,71	23.287.270,00	24.684.506,20	25.918.731,51	27.214.668,09	As receitas e despesas de 2020 a 2022 foram estimadas pelos seguintes percentuais: 2019 - 6,85%, 2020 - 4,90%, 2021 - 3,26%, Percentuais estes calculados pelo média do PIB, IPCA, e crescimento das transferências constitucionais conforme Anexo I.
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	19.480.105,00	88.943,00	88.700,00	94.909,00	101.552,63	108.661,31	As receitas e despesas de 2020 a 2022 foram estimadas pelos seguintes percentuais: 2019 - 6,85%, 2020 - 4,90%, 2021 - 3,26%, Percentuais estes calculados pelo média do PIB, IPCA, e crescimento das transferências constitucionais conforme Anexo I.

Fonte

Notas Explicativas



MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2020

AMF - Tabela 5 (LRF, art.4º, §2, inciso III)

Página: 1 / 1

RECEITAS REALIZADAS	2018(a)	2017(b)	2016(c)
RECEITAS DE CAPITAL (I)	76.174,25	12.465,37	418.409,45
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	76.174,25	12.465,37	418.409,45
Alienação de Bens Móveis	76.174,25	12.465,37	418.409,45
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	2018(d)	2017(e)	2016(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	308.208,68	0,00	198.840,39
DESPESAS DE CAPITAL	308.208,68	0,00	198.840,39
Investimentos	308.208,68	0,00	198.840,39
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO III	(g) = ((Ia - IId) + IIIf)	(h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	(i) = (Ic - IIIf)
	0,00	232.034,43	219.569,06

Fonte

Notas Explicativas



Município de Ouro Verde do Oeste - PPA 2018 / 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Página: 1

Programa: 1 - ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo: Atender aos compromissos com a amortização e enc. sociais da dívida pública, pagamentos de exercícios encerrados, atender precatórios e reclamações trabalhistas, contribuição do Pasep, outros encargos especiais que não geram contraprestação de serv.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
82	Atividade	Contribuição ao Pasep	Outros Produtos	Encargos especiais	manter o pagamento do Pasep, conforme previsão legal.
83	Atividade	Encargos Gerais do Município	Outros Produtos	outras unidades e medidas	manter o pagamento de indenização, restituições e precatórios judiciais.
84	Atividade	Manutenção de Aposentadorias	Outros Produtos	SERVIDORES INATIVOS	manter o pagamento em dia dos aposentados e pensionistas.
85	Atividade	Amortização de Dívidas	Outros Produtos	outras unidades e medidas	manter o pagamento de compromissos assumidos através de operação de crédito.

Programa: 2 - GESTÃO LEGISLATIVA

Objetivo: Dar condições do Legislativo e executar suas funções.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
86	Atividade	Manutenção das atividades legislativas e bens móveis	Outros Produtos	ação administrativa	manter os serviços administrativos da câmara, dando condições aos vereadores e funcionários para o bom desempenho dos trabalhos.
87	Atividade	Pagamento de pessoal e encargos sociais (Camara) Servidores Atendidos	Outros Produtos	Servidores e Vereadores Benef.	manter em dia o pagamento dos vereadores e funcionários.
88	Atividade	Aquisição de equipamento e material permanente (Camara)	Outros Produtos	ação administrativa	adquirir equipamentos se necessários ao bom funcionamento do legislativo (móveis, computadores e outros).

Programa: 3 - APOIO À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA

Objetivo: Apoiar serviços administrativos e tributários com intuito de modernizar a Administração Municipal em seus setores adotando melhores práticas de gestão, incentivando a prática da transparência e contribuindo para a equidade econômica e social.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
1	Atividade	Manutenção do Centro Cultural	Apoio Administrativo	ação administrativa	Realizar a manutenção e conservação do Centro Cultural (luzes e som)
2	Atividade	Apoio à realização da Festa do Peão de Boiadeiro	Apoio Administrativo	ação administrativa	apoiar a realização da Festa do Peão de Boiadeiro, incentivar a Transformação do Parque de Rodeios para Centro de Eventos.
3	Atividade	Apoio à realização do Festival da Canção (FestOuro)	Outros Produtos	outras unidades e medidas	Apoiar a realização do Festival da Canção (FestOuro)
4	Atividade	Manutenção dos Espaços Públicos	Outros Produtos	outras unidades e medidas	Manutenção, conservação e reforma das academias e dos parques; desvinculação do posto de saúde do pólo da Escola do Campo São Sebastião; instalação de ar condicionado em toda a estrutura do CRAS, principalmente nas salas de cursos; montar academia no loteamento Sítio.
5	Atividade	Infraestrutura de rede	Outros Produtos	outras unidades e medidas	reestruturação do sistema de telefonia e Internet do Município.
89	Atividade	Manutenção do Gabinete do Prefeito	Outros Produtos	ação administrativa	dar condições ao prefeito e seu gabinete no desenvolvimento do trabalho.
90	Atividade	Manutenção da Assessoria Jurídica	Outros Produtos	ação administrativa	manter o funcionamento da assessoria jurídica do município com condições de dar suporte às demais secretarias.
91	Atividade	Manutenção da Assessoria de Planejamento	Outros Produtos	ação administrativa	dar condições para a assessoria de planejamento do desempenho de suas funções.
92	Atividade	Divulgação de Atos Oficiais	Outros Produtos	outras unidades e medidas	divulgar os atos oficiais do município conforme determinação legal e campanhas municipais de serviços públicos.
93	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais (Administração)	Outros Produtos	SERVIDORES BENEFICIADOS	pagamento de pessoal e encargos sociais do setor em dia.
94	Atividade	Manutenção dos Serviços Administrativos e Bens Móveis (Administração)	Outros Produtos	outras unidades e medidas	manter os serviços administrativos da secretaria de administração para um bom atendimento ao público.
95	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais (Finanças)	Outros Produtos	SERVIDORES BENEFICIADOS	manter em dia o pagamento de pessoal.



Município de Ouro Verde do Oeste - PPA 2018 / 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Página: 2

96	Atividade	Manutenção dos serviços administrativos e bens imóveis (Finanças)	Outros Produtos	outras unidades e medidas	manter os serviços essenciais da secretaria.
97	Atividade	Pagamento de Pessoal (Finanças - Departamento de Receitas)	Outros Produtos	SERVIDORES BENEFICIADOS	manter o pagamento do servidores do departamento de receitas.
98	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais (Rodoviário)	Outros Produtos	SERVIDORES BENEFICIADOS	manter em dia o pagamento de pessoal.
99	Atividade	Manutenção dos serviços administrativos e bens imóveis (Rodoviário)	Outros Produtos	outras unidades e medidas	dar manutenção nos próprios municipais, bem como aquisição de materiais de consumo, equipamentos e material permanente e outros serviços necessários a conservação e manutenção dos departamentos.
100	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais departamento de obras e urbanismo	Outros Produtos	SERVIDORES BENEFICIADOS	manter em dia o pagamento de pessoal.
101	Atividade	Manutenção dos serviços administrativos e bens imóveis departamento de obras e urbanismo	Outros Produtos	outras unidades e medidas	Dar manutenção nos próprios municipais, bem como aquisição de materiais de consumo, equipamentos e material permanente e outros serviços necessários a conservação e manutenção dos departamentos.
102	Atividade	Manutenção e expansão da rede de iluminação pública	Outros Produtos	outras unidades e medidas	Manter e se necessário ampliar a rede de iluminação pública.
103	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais Departamento de habitação	Outros Produtos	SERVIDORES BENEFICIADOS	manter em dia o pagamento de pessoal.
104	Atividade	Manutenção dos serviços administrativos e bens imóveis departamento de habitação	Outros Produtos	outras unidades e medidas	dar manutenção nos próprios municipais, bem como aquisição de materiais de consumo, equipamentos e material permanente e outros serviços necessários a conservação e manutenção dos departamentos.
105	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais (Saúde)	Outros Produtos	SERVIDORES BENEFICIADOS	manter em dia o pagamento de pessoal.
106	Atividade	Manutenção dos serviços administrativos e bens imóveis (Saúde)	Outros Produtos	outras unidades e medidas	dar manutenção nos próprios municipais, bem como aquisição de materiais de consumo, equipamentos e material permanente e outros serviços necessários a conservação e manutenção dos departamentos.
107	Atividade	Manutenção do Departamento de Cultura	Outros Produtos	outras unidades e medidas	manter o departamento de cultura.
108	Atividade	Manutenção das Atividades Esportivas	Outros Produtos	outras unidades e medidas	manter as atividades esportivas.
109	Atividade	Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento - CIDERSOP	Outros Produtos	outras unidades e medidas	manter as contribuições do consórcio Intermunicipal de desenvolvimento - CIDERSOP.
110	Atividade	Manutenção dos conselhos municipais e realização de Conferências Municipais e Audiências Públicas	Outros Produtos	outras unidades e medidas	manter os conselhos municipais e realizar conferências municipais e audiências públicas.
112	Atividade	Apoio à realização de grandes eventos	Apoio Administrativo	ação administrativa	apoiar a realização de grandes eventos (Encontro de Corais, Festa do Município, Show da Virada, Sete de Setembro, Encontro de Pioneiros, etc.).
113	Atividade	Oficinas de Artes no Centro Cultural	Outros Produtos	outras unidades e medidas	apoiar a realização de Oficinas de Artes no Centro Cultural como aulas gratuitas no Projeto Violo, aulas gratuitas no Projeto Canto Coral e aquisição de equipamentos para as oficinas de Artes.

Programa: 4 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

Objetivo: Tornar eficiente os serviços públicos através da valorização dos servidores municipais e realizar condutas apropriadas de contratação de novos funcionários.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
7	Atividade	Concursos Públicos e Contratações	Outros Produtos	outras unidades e medidas	realizar concursos públicos para o preenchimento de cargos vagos e que vierem a vagar em diferentes áreas do serviço público, como: Vigilância em Saúde (Sanitária, Ambiental, Saúde do Trabalhador e Zoonoses); Estratégia Saúde da Família - ESF; Psicólogo; Fonoaudiólogo; Assistente Social ou Pedagogo para integrar a equipe técnica do órgão gestor e assumir a coordenação da Casa Abrigo Anjos de Ouro; Auxiliar de Cuidador para Casa Abrigo.
8	Atividade	Processos Seletivos	Outros Produtos	outras unidades e medidas	realizar processos seletivos para o preenchimento de cargos vagos e que vierem a vagar em diferentes áreas do serviço público, como: Professores e demais funcionários da Educação para suprir demanda de Licença Prêmio.



Município de Ouro Verde do Oeste - PPA 2018 / 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Programa: 5 - APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO PARA ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES

Objetivo: Apoiar as entidades e associações instaladas no município.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
9	Atividade	Apoio técnico e financeiro para as Comunidades Rurais	Outros Produtos	outras unidades e medidas	apoiar as Comunidades Rurais através de limpeza no pátio das Capelas, colocação de cascalho e melhorias nas sedes.
10	Atividade	Apoio técnico e financeiro para a Associação Radiofônica Cultural de Ouro Verde do Oeste - ARCOV	Outros Produtos	outras unidades e medidas	apoiar e incentivar financeiramente a Rádio Comunitária Verde Oeste FM para continuar sua transmissão favorecendo a comunicação social comunitária.
115	Atividade	Apoiar as entidades com e sem fins lucrativos	Outros Produtos	ação administrativa	dar apoio financeiro a entidades sociais e culturais.

Programa: 6 - PAVIMENTAÇÃO, ADEQUAÇÃO, READEQUAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Objetivo: Garantir a manutenção das estradas vicinais assegurando o deslocamento mais seguro dos moradores da região rural, o escoamento da produção agrícola, a melhor trafegabilidade e o acesso de veículos como o transporte escolar.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
11	Projeto	Readequar as estradas vicinais através da colocação de pedras irregulares	Restauração de Estradas Vicinais	metros quadrados	implantar pedras irregulares nas estradas vicinais.
12	Projeto	Pavimentação de estradas rurais	Pavimentação de Vias	metros quadrados	pavimentar com pedras polidétricas e/ou CBUQ as principais estradas rurais; criar parcerias com os produtores para asfalto rural.
116	Projeto	Adequação e cascalhamento de estradas	Outros Produtos	ADEQ. MANUT. DE ESTRADAS	realizar adequação ou readequação com cascalhamento das estradas vicinais.
117	Projeto	Conservação com cascalhamento de estradas	Outros Produtos	ADEQ. MANUT. DE ESTRADAS	manter em boas condições de trafegabilidade as estradas do município e reposição de cascalho em áreas de adequação.

Programa: 7 - PAVIMENTAÇÃO, OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

Objetivo: Atender toda a população do município com a implantação de pavimentação asfáltica e/ou poliédrica, passeios públicos e outras obras para melhoramento da infraestrutura urbana na Sede da cidade e no Distrito.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
13	Projeto	Pavimentação de ruas da Sede	Pavimentação de Vias	metros quadrados	pavimentar com pedras polidétricas e/ou CBUQ as ruas da cidade.
14	Projeto	Pavimentação de ruas do Distrito São Sebastião	Pavimentação de Vias	metros quadrados	pavimentar com pedras polidétricas e/ou CBUQ as ruas do Distrito São Sebastião.
15	Projeto	Obras de Infraestrutura Urbana	Obra Contínua/Ampliada	metros quadrados	realizar obras de infraestrutura urbana, tais como: calçadas em todas as ruas com acessibilidade; instalação de redutores de velocidade; construção de quebra-molas nas proximidades das escolas.
16	Projeto	Reforma e/ou ampliação da Escola Municipal Padre Arnaldo Janssen	Obra Contínua/Ampliada	metros quadrados	reformular e/ou ampliar a Escola Municipal Padre Arnaldo Janssen; adequar as rampas nas normas ABNT NBR 9050/2015; realizar a cobertura do pátio externo; construir banheiro na quadra de esportes; construir espaço individual para pesquisa na biblioteca escolar; construir parque infantil na quadra descoberta; construir refeitório (instalar máquina de granito nas bancadas; abaxiar as bancadas; instalar mais cubas); construir estacionamento; construir espaço para depósito; construir sala própria para artes; instalar janela de correr na cozinha para maior ventilação; construir Laboratório de Ciências; realizar a manutenção do telhado da Educação Infantil; construir passadeira coberta onde for necessário; realizar pintura de calçadas e parte externa e interna; tocar as cerâmicas do piso externo por cerâmica antiderrapante.
17	Projeto	Reforma e/ou ampliação da Escola Municipal do Campo São Sebastião	Obra Contínua/Ampliada	metros quadrados	reformular e/ou ampliar a Escola Municipal do Campo São Sebastião; adequar a acessibilidade do local; realizar a cobertura integral da quadra de esportes; construir parque infantil; construir refeitório; construir passadeira para acesso entre as alas; reformar os banheiros da Educação Infantil.
18	Projeto	Reforma e/ou ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Dedinho Verde	Obra Contínua/Ampliada	metros quadrados	reformular e/ou ampliar o Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Dedinho Verde; construir estacionamento; fechar as laterais e o refeitório; adequar a cobertura; construir uma sala de aula; construir todo da secretaria até o portão; implantar portão eletrônico e guarda; readequar os banheiros e reformar os encanamentos; reformar e adequar os portões; realizar pintura das paredes.



Município de Ouro Verde do Oeste - PPA 2018 / 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Página: 4

19	Projeto	Reforma e/ou ampliação da Biblioteca Pública Municipal	Obra Construída/Ampliada	metros quadrados	reformatar e/ou ampliar a Biblioteca Pública Municipal; construir lavanderia; realizar pintura das grades e do prédio; reformar o portão.
20	Projeto	Reforma e/ou ampliação do Centro Cultural	Obra Construída/Ampliada	metros quadrados	reformatar e/ou ampliar o Centro Cultural; construir cozinha; construir almoxarifado; realizar pintura do prédio em geral.
21	Projeto	Reforma e/ou ampliação do Centro de Saúde	Obra Construída/Ampliada	metros quadrados	reformatar e/ou ampliar o Centro de Saúde; construir área coberta para a guarda de veículos e desembarque de pacientes; criar área de embarque na rua Colômbia para estacionamento; reformar a rampa; reformar a calçada.
22	Projeto	Reforma e/ou Ampliação dos Espaços Públicos	Outros Produtos	EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO OU REFORMA	reformatar o prédio ao lado do Clube da Terceira Idade para sede própria da APMIF; manutenção e reforma de obras já existentes como: academias, praças, escolas, CMEI, parque de rodado, etc.; construir muro na pista de lago com para minimizar poeira no BNH.
26	Projeto	Construção de depósito de pneus	Outros Produtos	EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO OU REFORMA	construir depósito de pneus.
31	Projeto	Construção de Centro de Reabilitação Física	Outros Produtos	EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO OU REFORMA	construir Centro de Reabilitação Física com piscina, fisioterapia e adequadamente para portadores de deficiências.
32	Projeto	Construção de novo prédio para o CEMAF	Outros Produtos	EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO OU REFORMA	construir novo prédio para o CEMAF.
34	Projeto	Aquisição de terreno para novo cemitério	Outros Produtos	Imoveis adquiridos	adquirir terreno para novo cemitério.
118	Projeto	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades Escolares	Escola Construída/Ampliada ou Reformada	metros quadrados	construir, ampliar e/ou reformar, se necessário, unidades educacionais.
119	Projeto	Perfuração de poços artesanais	Outros Produtos	POÇOS PERFURADOS	perfurar poços artesanais nas localidades rurais que ainda não o possuem, garantindo saneamento às famílias.
120	Projeto	Reurbanização da Cidade e Novas Construções Públicas	Outros Produtos	EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO OU REFORMA	criar projetos técnicos para reurbanização, arborização, paisagismo e padronização dos passeios públicos; melhorar o aspecto visual e urbanismo da sede e do Distrito São Sebastião.
173	Projeto	Construção e/ou adequação de calçadas com acessibilidade	Calçadas construídas	metros quadrados	Melhorar a qualidade de vida da população através da construção e adequação de calçadas mais acessíveis na área urbana
Programa: 8 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS					
Objetivo: Adquirir veículos e maquinários para execução de atividades e serviços dos diversos setores públicos.					
Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
35	Projeto	Aquisição de veículo para o Conselho Tutelar	Veículos	VEÍCULOS ADQUIRIDOS	adquirir veículo para o Conselho Tutelar.
36	Projeto	Aquisição de veículos para a Secretaria Municipal de Saúde	Veículos	VEÍCULOS ADQUIRIDOS	adquirir veículos para a Secretaria Municipal de Saúde.
38	Projeto	Aquisição de ônibus para o Transporte Escolar	Ônibus/Microônibus	VEÍCULOS ADQUIRIDOS	adquirir ônibus escolar.
121	Projeto	Aquisição de veículo para a Administração	Veículos	VEÍCULOS ADQUIRIDOS	adquirir veículo para a Administração.
122	Projeto	Ampliação da frota do Setor Rodoviário	Veículos	VEÍCULOS ADQUIRIDOS	adquirir veículos e/ou maquinários para o setor rodoviário.
Programa: 9 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS					
Objetivo: Manter os veículos e maquinários em bom estado de conservação através de manutenção periódica.					
Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
39	Atividade	Manutenção de veículos e maquinários dos setores públicos	Apoio Administrativo	ação administrativa	garantir a manutenção dos veículos e maquinários dos setores públicos como assistência social, saúde, educação e rodoviário para mantê-los em bom estado de conservação.
Programa: 10 - SEGURANÇA E TRÂNSITO					
Objetivo: Ofertar serviços de segurança municipal garantindo o bem-estar da população e oferecer serviços de transporte rodoviário para proporcionar melhor trafegabilidade e segurança no trânsito.					
Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar



Município de Ouro Verde do Oeste - PPA 2018 / 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Página: 5

40	Atividade	Manutenção das atividades de Segurança Municipal Apoio Administrativo	Ação administrativa	Realizar manutenção e instalação de câmeras de monitoramento; apoiar as ações da Polícia Civil e Militar.
41	Atividade	Ampliação e manutenção de transporte coletivo Apoio Administrativo	ação administrativa	Manter o transporte coletivo existente e se necessário ampliar para outras linhas rurais.
42	Atividade	Manutenção dos Pontos de ônibus	outras unidades e medidas	Manter e/ou adequar os pontos de ônibus existente e se necessário criar recuo para parada de ônibus com abrigo próximo às Capelas das comunidades rurais.
123	Atividade	Sinalização e melhoria da mobilidade urbana	outras unidades e medidas	realizar manutenção da sinalização e melhoria da mobilidade urbana e criar Campanhas de Educação para o Trânsito.

Programa: 11 - ATENDIMENTO EM SAÚDE

Objetivo: Garantir a população um bom atendimento em saúde e serviços de qualidade.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
43	Atividade	Fortalecimento da Rede de Atenção Materno Infantil	Outros Produtos	outras unidades e medidas	Organizar e qualificar a atenção materno-infantil.
44	Atividade	Qualificação da Atenção Primária à Saúde	Outros Produtos	outras unidades e medidas	qualificar as ações e serviços, promovendo a integralidade e a equidade nas Redes de Atenção à Saúde.
45	Atividade	Fortalecimento das Ações de Promoção da Saúde	Outros Produtos	outras unidades e medidas	promover a intersectorialidade no desenvolvimento das ações e reduzir vulnerabilidade e riscos à saúde relacionados aos seus determinantes e condicionantes.
46	Atividade	Fortalecimento do Programa Saúde Bucal	Outros Produtos	outras unidades e medidas	organizar de maneira articulada, a atenção a saúde bucal por meio de ações de promoção da saúde, prevenção e controle de doenças bucais.
47	Atividade	Implantação do Programa de Atenção ao Idoso	Outros Produtos	outras unidades e medidas	estruturar o programa de saúde da pessoa idosa.
48	Atividade	Fortalecer o Programa Saúde Mental	Outros Produtos	outras unidades e medidas	elevar o cuidado à saúde mental.
49	Atividade	Manutenção do CONSAMU	Outros Produtos	outras unidades e medidas	garantir acesso qualificado dos pacientes em situação de urgência e emergência a um dos pontos de atenção resolutores da Rede.
50	Atividade	Ações de Vigilância sanitária	Outros Produtos	outras unidades e medidas	analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial.
51	Atividade	Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica	Outros Produtos	outras unidades e medidas	promover o acesso da população ouroverdense aos medicamentos contemplados no REMUME ao cuidado farmacêutico.
53	Atividade	Ouvitoria como instrumento de Gestão e Cidadania	Outros Produtos	outras unidades e medidas	intensificar ações junto aos gestores de saúde, visando desenvolver estratégias para que a ouvidoria se eleve como um instrumento de gestão e cidadania.
55	Atividade	Implantação e implementação dos Serviços Básicos de Saúde	Outros Produtos	outras unidades e medidas	ampliação de convênios com mais especialistas e laboratórios, com objetivo de atender em tempo menor na saúde, melhorar o atendimento no Centro de Saúde; agilizar consultas e exames; informatizar os serviços de saúde.
56	Atividade	Manutenção do Centro de Saúde	Outros Produtos	outras unidades e medidas	realizar a manutenção e conservação do Centro de Saúde.
125	Atividade	PAB SUS (ações de Saúde)	Outros Produtos	outras unidades e medidas	garantir o atendimento a saúde com os recursos repassados pelo FNS.
126	Atividade	Conselho Intermunicipal de Saúde	Outros Produtos	outras unidades e medidas	Garantir o repasse ao Conselho Intermunicipal de Saúde para melhorar o atendimento à população, atender exames e consultas especializadas conforme vagas disponíveis no CISCOPAR.
127	Atividade	Atendimento à População	Outros Produtos	outras unidades e medidas	Melhorar o atendimento à população; criar programas de atenção ao idoso; atender mulheres pelas ações de educação em saúde para mulher; atender exames e consultas especializadas conforme vagas disponíveis no CISCOPAR; manter visitas domiciliares pela Estratégia Saúde da Família, com acompanhamento médico a pessoa idosa acamada.
128	Atividade	Implementação do Serviço de Inspeção Municipal	Outros Produtos	outras unidades e medidas	monitorar e inspecionar a sanidade dos animais, o local e a higiene da industrialização, oferecendo aos consumidores ouroverdenses alimentos com qualidade e segurança garantida.
130	Atividade	Recuperação de Alcoolatras	Outros Produtos	outras unidades e medidas	apoiar a associação da recuperação de alcoolatras.



Município de Ouro Verde do Oeste - PPA 2018 / 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Página: 6

131	Atividade	Capacitação dos profissionais da área de saúde	Outros Produtos	SERVIDORES BENEFICIADOS	garantir a participação dos servidores em seminários, simpósios, congressos, jornadas e fóruns, visando a capacitação e atualização dos profissionais em áreas técnicas estratégicas para saúde, qualificar a equipe de Estratégia Saúde da Família através da adesão ao PMAQ (Programa de Melhoria ao Acesso e Qualidade).
132	Atividade	Prevenção e Controle de Zoonoses	Outros Produtos	outras unidades e medidas	constituir censo da população de animais domésticos e educação em Saúde; executar Projeto de castração de animais.
174	Projeto	Construção de uma ESF - Estratégia Saúde da família	Outros Produtos	EDIFICAÇÃO CONSTRUÇ OU REFORMA	Construção de uma ESF - Estratégia Saúde da família

Programa: 12 - PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Garantir a eficiência dos programas de assistência social para atender de forma adequada a população menos favorecida de forma a assegurar melhor qualidade de vida e uma vida digna.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
58	Atividades - ECA/FM/DCA	Atendimento e manutenção no eixo da Proteção Social Básica	Outros Produtos	outras unidades e medidas	manter, executar e implementar programas de assistência social como: PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento à Família, SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e BPC - Benefício de Prestação Continuada, garantir serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos, garantir Benefícios Eventuais, manter os Programas Bolsa Família e Cadastro Único, formalizar parcerias com outros municípios para concessão de vaga em Instituição de longa permanência para idosos.
59	Atividades - ECA/FM/DCA	Atendimento e manutenção no eixo da Proteção Social Especial de Média Complexidade	Outros Produtos	outras unidades e medidas	manter, executar e implementar serviços especializados em abordagem social, serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias e Serviço especializado para pessoas em situação de rua.
60	Atividades - ECA/FM/DCA	Atendimento e manutenção no eixo da Proteção Especial de Alta Complexidade	Outros Produtos	outras unidades e medidas	manter, executar e implementar serviços de Acolhimento Institucional para Crianças, Adolescentes e Jovens - Casa Abrigo Arqys de Ouro, Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e Serviço de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências.
61	Atividade	Gestão do SUAS	Outros Produtos	outras unidades e medidas	garantir os serviços como: gestão do trabalho e regulação do SUAS, Vigilância Socioassistencial, Gestão Financeira e Orçamentária, Controle Social e Construção ou equipe de CREAS.
62	Atividade	Manutenção da APMI-F	Outros Produtos	outras unidades e medidas	aquisição de amparo para armazenar os alimentos de forma adequada
63	Atividade	Manutenção do Centro de Convivência do Idoso	Outros Produtos	outras unidades e medidas	realizar a manutenção e conservação do Centro de Convivência do Idoso.
133	Atividade	Pagamento de pessoal e encargos sociais (Social)	Outros Produtos	SERVIDORES BENEFICIADOS	manter em dia o pagamento de pessoal.
134	Atividade	Manutenção dos serviços administrativos e bens imóveis (Social)	Outros Produtos	outras unidades e medidas	manter os serviços administrativos e bens imóveis;
135	Atividade	Auxílio a pessoas	Apoio Administrativo	outras unidades e medidas	atender as famílias e indivíduos que no momento estão passando por algum tipo de necessidade, com fornecimento de cestas básicas e outras necessidades previstas no SUAS.
136	Atividade	Recursos do BLP-SB-FMAS (PBVA-SCFV)	Outros Produtos	outras unidades e medidas	manter os recursos do PBVA-SCFV.
137	Atividade	Manutenção do CRAS	Outros Produtos	outras unidades e medidas	manter os serviços do CRAS dando condições dos servidores desempenharem suas funções.
138	Atividade	IGD - Índice de Gestão Centralizada	Outros Produtos	outras unidades e medidas	realizar os serviços pertinentes.
139	Atividade	Manutenção do Fundo Municipal da Pessoa Idosa	Outros Produtos	outras unidades e medidas	atender a todos os idosos da cidade conforme previsto no estatuto do idoso, manter o conselho municipal dos direitos da pessoa idosa e realizar as conferências municipais da pessoa idosa.
140	Atividades - ECA/FM/DCA	Manutenção das Entidades (CEMAF, Lar)	Outros Produtos	CRIANÇAS ATENDIDAS	manter os serviços de atendimento das Entidades (CEMAF - Lar) e do PETI
141	Atividades - ECA/FM/DCA	Manutenção do Fundo Municipal para Criança e Adolescente	Outros Produtos	outras unidades e medidas	manter o Fundo Municipal para Criança e Adolescente.



Município de Ouro Verde do Oeste - PPA 2018 / 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Programa: 13 - ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Objetivo: Garantir o atendimento de crianças e adolescentes através de um suporte adequado que visa atender o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
64	Atividades - ECA/FM/DCA	Manutenção do Conselho Tutelar	Outros Produtos	CRIANÇAS ATENDIDAS	realizar a manutenção e conservação do Conselho Tutelar; adquirir mobiliário; adquirir equipamentos e material permanente; adequar o salário do conselheiro tutelar; capacitar de forma contínua os conselheiros.
65	Atividades - ECA/FM/DCA	Atendimento à Juventude	Outros Produtos	CRIANÇAS ATENDIDAS	possibilitar meios de acesso ao esporte, cultura e outros projetos desenvolvidos no município, a todos os adolescentes e crianças; auxiliar o adolescente/jovem a ingressar no mercado de Trabalho como menor aprendiz ou aprendiz legal; realizar o enfrentamento através de políticas públicas ao uso de drogas e bebidas alcoólicas entre adolescentes e jovens; destinar recursos para projetos que atendam as necessidades locais no campo de trabalho com cursos profissionalizantes.
142	Atividades - ECA/FM/DCA	Manutenção da Casa Abrigo	Outros Produtos	CRIANÇAS ATENDIDAS	atender crianças e adolescentes separados da família por determinação judicial, em razão de risco, vulnerabilidade, abandono e/ou violência doméstica, objetivando uma melhoria na sua qualidade de vida, bem como a amenização de suas necessidades.
143	Atividades - ECA/FM/DCA	Manutenção do Plano de Sócio Educação (SINASE)	Outros Produtos	FAMILIAS BENEFICIADAS	manter o Plano Municipal de Sócio Educação (SINASE) em parceria com as demais secretarias, visando atendimento as crianças e adolescentes que necessitam de atendimento sócio educativos e suas famílias.

Programa: 14 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Objetivo: Garantir uma educação de qualidade assegurando a manutenção dos espaços públicos de ensino e o transporte escolar de qualidade para os educandos.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
66	Atividade	Manutenção da Escola Municipal Padre Arnaldo Janssen	Outros Produtos	outras unidades e medidas	Manter o pagamento dos servidores, realizar a manutenção e conservação da Escola Municipal Padre Arnaldo Janssen, adequar a central de gás, adequação de calçadas; adquirir e adequar o mobiliário; adquirir material permanente; instalar lixeiras para separação do lixo; instalar mesas fixas para jogos.
67	Atividade	Manutenção da Escola Municipal do Campo São Sebastião	Outros Produtos	outras unidades e medidas	manter o pagamento dos servidores, realizar a manutenção e conservação da Escola Municipal do Campo São Sebastião; adequar a central de gás; adequar a documentação da escola.
68	Atividade	Manutenção do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Dedinho Verde	Outros Produtos	outras unidades e medidas	Manter o pagamento dos servidores, realizar a manutenção e conservação do Centro Municipal de Educação Infantil CMEI Dedinho Verde; aumentar a verba destinada ao CMEI para a compra de materiais usados em higiene e limpeza; adquirir equipamentos e materiais permanentes; adquirir e adequar o mobiliário; instalar cobertura do parque infantil; adequar as calçadas.
69	Atividade	Manutenção do Transporte Escolar	Outros Produtos	outras unidades e medidas	manter os serviços do transporte escolar.
70	Atividade	Manutenção da Biblioteca Pública Municipal	Outros Produtos	outras unidades e medidas	manter os serviços da Biblioteca Pública Municipal; ampliar o acervo Bibliográfico.
144	Atividade	Apoio ao transporte escolar. Lei 248 de 05/04/01	Outros Produtos	ALUNOS ATENDIDOS	apoiar os estudantes conforme previsto no inciso II, do Artigo 1º da Lei 248 de 05 de abril de 2001, dando condições de estudo fora do município, para as disciplinas não ofertadas no próprio município.
145	Atividade	Distribuição de Kit Escolar	Alunos Atendidos	ALUNOS BENEFICIADOS	dar continuidade com a entrega de kits escolares para os alunos a educação básica.
146	Atividade	Manutenção do ensino fundamental	Outros Produtos	outras unidades e medidas	manter o ensino fundamental.
147	Atividade	Manutenção da merenda escolar	Outros Produtos	outras unidades e medidas	manter o atendimento da merenda escolar.
148	Atividade	Manutenção do Departamento de Educação	Outros Produtos	outras unidades e medidas	manter os serviços do departamento de educação.
149	Atividade	Manutenção do FUNDEB	Outros Produtos	outras unidades e medidas	manter os pagamentos com recursos do FUNDEB.
150	Atividade	Convênio PNATE Federal	Alunos Atendidos	ALUNOS BENEFICIADOS	manter o transporte escolar com o PNATE Federal.



Município de Ouro Verde do Oeste - PPA 2018 / 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Página: 8

151	Atividade	Atividades do salário educação	Outros Produtos	outras unidades e medidas	dar continuidade com atendimento à educação através do salário educação.
152	Atividade	Convênio Transporte Escolar Estadual	Alunos Atendidos	ALUNOS BENEFICIADOS	manter os pagamentos através do programa estadual do transporte escolar.

Programa: 15 - ESPORTE E LAZER

Objetivo: Adequar os espaços esportivos, valorizar os atletas do município e apoiar todas as modalidades que o município participa em competições municipais, estaduais e nacionais.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
71	Projeto	Construção e/ou Reforma e/ou ampliação dos espaços esportivos	Obra Construída/Ampliada	metros quadrados	reformular e/ou ampliar o Ginásio de Esportes; construir pista de caminhada e ciclovia; criação de Quadra de Areia no Conjunto Habitacional Frei Angélio Carli.
72	Atividade	Manutenção dos espaços esportivos	Outros Produtos	outras unidades e medidas	realizar a manutenção e conservação dos espaços esportivos; adequar a iluminação interna e externa do Ginásio de Esportes.
73	Atividade	Apoio à prática de esportes	Apoio Administrativo	ação administrativa	utilizar o Parque de Rodeio para eventos esportivos em finais de semana; disponibilizar ônibus para os projetos e para participação de torneos, campeonatos e jogos amistosos.
74	Projeto	Atividades Esportivas, Recreativas e de Lazer	Outros Produtos	outras unidades e medidas	construção de Lago Municipal; construção de Campo de Futebol; construção de Cidreira; criação de centro esportivo de atletismo, artes marciais, futsal, entre outros; revitalização das quadras de esportes do conjunto habitacional Frei Angélio Carli e criação no mesmo local de área de lazer; aumentar número de Academias para Terceira Idade (ATI); disponibilizar institutores nas ATIs.
153	Atividade	Participação e realização de eventos esportivos	Outros Produtos	outras unidades e medidas	incentivar a prática de esportes através da realização de Campeonatos: Futsal Taça Cidade, Futebol Sulco, Canobola, Jogos Escolares; e outros; participar de campeonatos, torneios e competições regionais dos mais variados esportes.

Programa: 16 - AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE

Objetivo: Manter e fortalecer os programas das áreas de comércio, agricultura, turismo e meio ambiente.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
76	Atividade	Feira Municipal	Outros Produtos	PRODUTORES ATENDIDOS	disponibilizar local com cobertura para instalação da feira municipal.
77	Atividade	Implantação e manutenção de Área Industrial	Outros Produtos	outras unidades e medidas	implantar e manter área industrial.
154	Atividade	Posto de Atendimento ao Trabalhador	Outros Produtos	outras unidades e medidas	manter o atendimento da Agência do Trabalhador.
155	Atividade	Subvenção para atividades industriais	Outros Produtos	outras unidades e medidas	dar incentivo à instalação e/ou ampliação de indústrias.
156	Atividade	Manutenção do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo	Outros Produtos	outras unidades e medidas	manter o Departamento de Indústria, Comércio e Turismo.
157	Atividade	Recuperação de matas ciliares	Outros Produtos	MATAS CILIARES RECUPERADAS	manter convênio para recuperação de matas ciliares.
158	Atividade	Manutenção do programa de inseminação artificial	Outros Produtos	PRODUTORES ATENDIDOS	manter o programa de inseminação artificial.
159	Atividade	Manutenção do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente	Outros Produtos	outras unidades e medidas	manter o Departamento de Agricultura e Meio Ambiente.
160	Atividade	Manutenção da patrulha mecanizada	Outros Produtos	outras unidades e medidas	manter os trabalhos da patrulha mecanizada.
161	Atividade	Manutenção do núcleo da indústria e comércio	Outros Produtos	outras unidades e medidas	manter o núcleo da indústria e comércio, visando oferecer barracões e/ou terrenos para a instalação de indústrias para geração de emprego e renda.
162	Atividade	Apoio ao Agricultor	Outros Produtos	PRODUTORES ATENDIDOS	apoiar o agricultor através de ações como: cascalhar os estábulos nas propriedades produtoras de leite; recuperar e adquirir maquinário para auxiliar o agricultor em seus projetos de investimento; implantar patrulha mecanizada com tratores, implementos e máquinas pesadas, dando prioridade para os pequenos agricultores; manter as Patrulhas Rurais e buscar recursos para ampliar e renovar constantemente para atender mais e melhor os agricultores; fornecer orientações técnicas agrônomicas sobre hortas comunitárias.
163	Atividade	Incentivos e Programas Agropecuários	Outros Produtos	PRODUTORES ATENDIDOS	incentivar parcerias público-privadas no desenvolvimento da fruticultura no município; fortalecer e ampliar a parceria entre o Município e a Emater para



Município de Ouro Verde do Oeste - PPA 2018 / 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Página: 9

164	Atividade	Reservas e Áreas Protegidas	Outros Produtos	outras unidades e medidas	proporcionar melhor suporte e acompanhamento técnico aos produtores rurais, aprimorar os serviços de Inseminação Artificial, estabelecer parcerias com a União e o Estado em sentido amplo para o desenvolvimento e a renda da população, fornecer programas de apoio ao treinamento, produção e comercialização de produtos alimentícios aos pequenos produtores rurais visando o aumento de emprego e renda.
Programa: 17 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE					
Objetivo: Proporcionar melhores condições ambientais garantindo a conservação e a preservação da biodiversidade e manter praças, parques e jardins municipais.					
Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
78	Atividade	Manutenção e Conservação de Praças e Jardins	Outros Produtos	outras unidades e medidas	realizar a manutenção e conservação das praças e jardins do município, plantar grama e árvores na área não habitada do Conjunto Mandaguari.
Programa: 18 - SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE					
Objetivo: Adequar a forma de disponibilização dos resíduos sólidos garantindo melhor qualidade de vida, saúde e um meio ambiente equilibrado.					
Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
80	Projeto - Resíduos Sólidos	Sistema de destino e tratamento de Esgoto	Outros Produtos	outras unidades e medidas	desenvolver um sistema de destino e tratamento de esgoto para os moradores que habitam áreas da cidade que não possuem percolação no terreno. Inviabilizando a construção de fossas; implantar rede de esgoto em todo o município.
165	Atividade - Resíduos Sólidos	Política Municipal de resíduos sólidos e manutenção do aterro sanitário	Outros Produtos	outras unidades e medidas	fazer o gerenciamento de resíduos sólidos tais como coleta de lixo, limpeza pública e outros. Manter em bom funcionamento o aterro sanitário e viabilizar meios materiais e humanos para um aterro ecologicamente correto.
166	Atividade - Resíduos Sólidos	Coleta Seletiva	Outros Produtos	outras unidades e medidas	incentivar e ampliar o programa de coleta seletiva; implantar rede de pontos de coleta para entrega voluntária de lixo - Contêineres; incentivar através de premiação (financeira ou não) os moradores que limpam e organizam suas propriedades.
168	Atividade	Educação Ambiental	Outros Produtos	outras unidades e medidas	manter e incentivar programas e projetos de educação ambiental junto às escolas da rede pública e população em geral.
Programa: 19 - MELHORIAS HABITACIONAIS					
Objetivo: Apoio as famílias de baixa renda na construção e ou reforma de suas habitações.					
Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
169	Projeto	Casas Populares (HIS)	Outros Produtos	EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO OU REFORMA	construir com recursos próprios ou em convênio com outras esferas de governo moradias de interesse social para as famílias de baixa renda.
170	Projeto	Reforma e melhoria de moradias precárias	Outros Produtos	FAMILIAS BENEFICIADAS	apoiar a reforma de moradias em péssimas condições com fornecimento de materiais com recursos próprios e/ou convênio com outras esferas de governo.
171	Projeto	Auto Construção (Moradias)	Outros Produtos	FAMILIAS BENEFICIADAS	dar apoio às famílias de baixa renda que possuem lotes urbanizados na construção de suas casas através de convênio com programas do Governo Federal e/ou Estadual fornecendo, se necessário, apoio técnico.
Programa: 20 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
Objetivo: Adquirir imóveis necessários às construções de atendimento ao público.					
Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
172	Projeto	Aquisição de Imóveis	Outros Produtos	Imóveis adquiridos	adquirir imóveis necessários à construção de obras públicas.